Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 às 15:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3475632: EXTRATO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Imbuia

MUNICÍPIO

Imbuia

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3475632

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

EXTRATO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Município de Imbuia
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imbuia
CNPJ: 02.666.499/0001-04
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (FUSAVI).
CNPJ: 73.433.427/0001-57
OBJETO: 1.1. É objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos, por parte da CONTRATADA, em moldes que garantam o atendimento da população oriunda do município CONTRATANTE durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes, nas especialidades pactuadas pela CONTRATADA junto ao Sistema Único de Saúde, em especial: clínica médica, clínica ortopédica, clínica de anestesiologia, clínica pediátrica, clínica cirúrgica geral e clínica obstétrica.
1.2. Constitui ainda objeto do presente instrumento a administração geral do serviço médico e de enfermagem, mão de obra assistencial e de apoio e fornecimento de insumos gerais para garantia de atendimento em pronto-socorro nos casos em que os munícipes optarem voluntariamente por buscar serviços de atenção básica junto à CONTRATADA (demanda espontânea), ou quando o CONTRATANTE não dispor do atendimento básico, ou ainda, quando por situações excepcionais, o CONTRATANTE esgotar sua capacidade de atendimento.
1.3. Não estão compreendidos no presente contrato os serviços já pactuados no âmbito do Sistema Único de Saúde, para os quais a CONTRATADA já esteja obrigada.
VALOR: valor total de R$ 14.706,64 (quatorze mil setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 30/12/2021 e término em 31/12/2022.

Em 15/12/2021. DENY SCHEIDT- Prefeito Municipal.